



PORTARIA CRO-MG Nº 158/2023

***Altera o Calendário de Reuniões
Plenárias e de Diretoria do mês de
Outubro de 2023.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso das atribuições regimentais notadamente os artigos 85 e 86;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais no dia 09 de outubro de 2023, constante na ATA 099.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o calendário previsto na Portaria CRO-MG 155/2023, consolidado no Anexo Único deste Ato, acrescentando ao calendário a reunião de Diretoria, nos dias 17 e 18 de outubro de 2023, no horário das 14 horas.

Art. 2º - Nos dias em que houverem reuniões plenárias e de diretoria, todos os colaboradores comissionados devem se fazer presentes no CRO-MG durante o horário regular de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais participantes deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG



ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES PLENÁRIAS E DIRETORIA
DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023

DATA	ASSUNTO	HORÁRIO
17/10/2023 - Terça-feira	Plenária - Assuntos Administrativos (Uberaba - IV Semana Saúde Bucal)	09h00
17/10/2023 - Terça-feira	Reunião de Diretoria	14h00
30/10/2023 - Segunda-feira	Reunião de Diretoria	09h00

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG